

P 2 : ACTUALIDADES NACIONAIS

P 3 : DIVIDENDO DIGITAL – WORKSHOP ANACOM A 16 DE ABRIL

P 3 : INFRA-ESTRUTURAS DE COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS

P 5 : UNIÃO EUROPEIA

P 8 : QUESTIONÁRIO SOBRE ROAMING INTERNACIONAL

P 8 : ACESSO E INTERLIGAÇÃO – APROVADA PRI 2009

(+info) Para mais informações, aceda à edição *online* da Spectru na página Publicações do sítio da ANACOM em www.anacom.pt

■ CONSULTAS PÚBLICAS

ADEQUAÇÃO DO PNN AOS SERVIÇOS DE VALOR ACRESCENTADO BASEADOS EM MENSAGEM

Por deliberação de 1 de Abril, a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) decidiu lançar uma consulta pública sobre o sentido provável de decisão relativo à adequação do Plano Nacional de Numeração (PNN) aos serviços de valor acrescentado com base no envio de mensagens, em virtude da alteração do Decreto-Lei n.º 177/99, de 21 de Maio, determinada pelo Decreto-Lei n.º 63/2009, de 10 de Março, que criou novas regras para aqueles serviços. Os interessados podem enviar comentários até 30 de Abril, preferencialmente por correio electrónico para o endereço consulta-sva-mensagens@anacom.pt. Em causa está o alargamento da actuação da ANACOM, no âmbito do audiotexto, aos serviços da sociedade de informação prestados através de mensagem suportada em serviços de comunicações electrónicas, em particular nas áreas do registo de actividade, da atribuição de direitos de utilização de números e de supervisão. (+info)

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA QUALIDADE DE SERVIÇO

A ANACOM aprovou, a 25 de Março, o projecto de alteração do Regulamento da Qualidade de Serviço (Regulamento n.º 46/2005, de 14 de Junho), aplicável às empresas que prestam o serviço de acesso à rede telefónica pública em local fixo e o serviço telefónico acessível ao público em local fixo. Os interessados podem enviar os seus comentários até 30 de Maio, preferencialmente por correio electrónico para o endereço reg.qualid.servico@anacom.pt. Com este projecto de alteração pretende-se, nomeadamente, que o Regulamento contribua eficazmente para proporcionar aos utilizadores o acesso a informação sobre qualidade de serviço, actual, clara e comparável, que permita a escolha do prestador mais adequado à satisfação das suas necessidades. (+info)

DIVIDENDO DIGITAL

A ANACOM deliberou, a 25 de Março, lançar uma consulta pública sobre o dividendo digital, a qual decorrerá até 13 de Maio. Todos os interessados devem enviar os seus comentários, preferencialmente, em formato electrónico, para o endereço consulta.dividendo@anacom.pt. Esta Autoridade pretende recolher os contributos dos diversos intervenientes no mercado (operadores, fabricantes, utilizadores, entre outros) relativamente às potencialidades deste recurso de espectro, de modo a ter em conta as diferentes perspectivas numa futura decisão que venha a ser tomada sobre o dividendo digital. O documento da consulta concentra-se nos seguintes tópicos: o impacto expectável da utilização do dividendo digital; a coordenação ou harmonização dessa utilização a nível europeu; a sua repartição pelos diversos serviços/aplicações; a possibilidade de adoptar critérios de neutralidade tecnológica e de serviços; e os procedimentos de disponibilização/atribuição do espectro e respectivo calendário. (+info)

REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS

Igualmente a 25 de Março, foi aprovado o projecto de Regulamento de lançamento, liquidação e cobrança de taxas devidas a esta Autoridade, o qual se encontra em consulta até 18 de Maio, devendo os comentários ser enviados, preferencialmente por correio electrónico para o endereço regulamento_taxas@anacom.pt. Este projecto de Regulamento decorre do facto de tal matéria não se encontrar abrangida pela Portaria n.º 1473-B/2008, de 17 de Dezembro, que se limita a definir os montantes das taxas, a periodicidade da respectiva liquidação e, no caso pontual das taxas devidas pela actividade de fornecedor de redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, a remessa, à ANACOM, de declaração com indicação do montante dos proveitos relevantes relacionados directamente com o exercício da actividade obtidos no ano civil anterior. (+info)

QNAF 2008 – ANEXO 6

Também por deliberação de 25 de Março, foi aprovado pela ANACOM o projecto de revisão do Quadro Nacional de Atribuição de Frequências actualmente em vigor (QNAF 2008), incluindo um novo anexo 6, o qual contém as faixas de frequências e respectivas condições de utilização pelas diversas categorias de amador, para além do estatuto dos serviços de amador e amador por satélite. Dado o impacto significativo no mercado da introdução do anexo 6 no QNAF 2008, este anexo encontra-se em consulta, até 29 de Abril, devendo os comentários ser enviados, preferencialmente por correio electrónico para o endereço qnaf.anexo6@anacom.pt.

(+info)



ACTUALIDADES

PORTABILIDADE – DELIBERAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

Na sequência do requerimento apresentado pela PT Comunicações, TMN e PT Prime, para suspensão da eficácia do artigo 1.º do Regulamento n.º 87/2009, de 18 de Fevereiro (novo Regulamento da Portabilidade), a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) declarou, a 4 de Março, que seria gravemente lesivo para o interesse público o diferimento da aplicação do disposto no referido artigo. Considerou esta Autoridade ser inaceitável diferir ou suspender a entrada em vigor dessas normas, por entender não estarem demonstradas a impossibilidade efectiva de cumprimento das obrigações em causa nos prazos estabelecidos, nem quaisquer consequências negativas para a generalidade do mercado e para os consumidores em particular. (+info)

POSTOS PÚBLICOS DE TELEFONE – TARIFÁRIO

Por deliberação de 11 de Março, a ANACOM decidiu não se opor à proposta de tarifário de postos públicos do serviço telefónico fixo, apresentada pela PT Comunicações (PTC) em 11 de Fevereiro, sem prejuízo do cumprimento das obrigações de transparência a que haja lugar. O tarifário em questão define, para as chamadas realizadas no Continente, um preço por impulso de 0,0583 euros e um custo inicial de dois impulsos para as chamadas fixo-fixo (locais, nacionais e VoIP) e de sete impulsos para as chamadas fixo-móvel. Nas Regiões Autónomas, o preço inicial em impulsos mantém-se, mas o custo por impulso é fixado nos 0,0614 euros. Este tarifário da PTC foi também submetido ao Conselho Consultivo da ANACOM, em conformidade com o legalmente disposto. (+info)

PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO

Por se ter constatado que a FELCOURIER – Distribuição de Encomendas Nacional e Internacional, Lda. não cumpriu a obrigação de enviar à ANACOM, dentro do prazo legal, a informação estatística referente ao 3.º trimestre de 2006 e o questionário anual dos serviços postais (QASP) de 2007, foi-lhe aplicada, pela prática em concurso de duas contra ordenações, a coima única de 550 euros. Dado que a arguida não recorreu judicialmente desta decisão, nem pagou voluntariamente a coima aplicada, o processo foi remetido ao Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa, a 18 de Fevereiro, para execução. (+info)

Tendo sido verificado que a FOXIL – Gestão de Transportes, Lda. não enviou à ANACOM a informação estatística referente ao 4.º trimestre de 2005 e aos 1.º, 2.º e 3.º trimestres de 2006, foi-lhe aplicada a coima de 800 euros. Não tendo a arguida recorrido judicialmente da decisão nem tendo efectuado o pagamento voluntário da coima dentro do prazo fixado, o processo foi enviado, a 18 de Março, ao Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa para execução. (+info)

SERVIÇOS MÓVEIS – INDICADORES ESTATÍSTICOS

Por deliberação de 25 de Março, foi aprovado pela ANACOM o sentido provável de decisão relativa aos novos indicadores estatísticos que os prestadores de serviços móveis devem remeter trimestralmente a esta Autoridade, o qual foi submetido a audiência prévia dos interessados. Foi igualmente decidido revogar o actual conjunto de indicadores dos serviços móveis, a partir do momento em que os novos indicadores comecem a ser reportados pelos prestadores. Esta decisão prende-se, designadamente, com as novas solicitações que têm surgido a nível internacional e às quais a ANACOM deve responder, com as evoluções tecnológicas e comerciais que ocorreram desde a aprovação dos anteriores formulários em vigor e as que se prevêem num futuro próximo e com as vantagens da integração da informação recolhida sobre serviços móveis em vários âmbitos, bem como com as solicitações e sugestões de operadores, relativas ao detalhe do tráfego de *roaming* e indicadores de rede. Estes indi-

cadores não abrangem aqueles serviços que, do ponto de vista regulamentar, são classificados como serviço telefónico prestado em local fixo (por exemplo, ofertas suportadas em frequências GSM/UMTS) e cujas estatísticas são reportadas em questionários próprios. (+info)

DISPONÍVEL APRESENTAÇÃO DO 20.º SEMINÁRIO ANACOM

Ficou disponível *online* a apresentação “The Work of the Communications Consumer Panel”, feita por Roger Darlington, membro fundador do *Communications Consumer Panel* (anteriormente *Ofcom Consumer Panel*) do Reino Unido, no âmbito do 20.º Seminário ANACOM, que decorreu a 27 de Março, em Lisboa. A apresentação em questão é da exclusiva responsabilidade do autor, não comprometendo ou veiculando qualquer posição da ANACOM. (+info)

COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS – DECLARAÇÕES EMITIDAS

Por despacho de 28 de Fevereiro, a ANACOM emitiu a declaração que permite à empresa PORTEUPHONY – Comunicações, Unipessoal, Lda. a oferta de um serviço telefónico acessível ao público em local fixo. (+info)

ITED – DESENVOLVIMENTOS

Por deliberação de 18 de Fevereiro, a ANACOM aprovou o sentido provável de decisão de revogação do registo da entidade certificadora em infra-estruturas de telecomunicações em edifícios (ITED) Amorlux – Projectos e Instalações Eléctricas, Lda., mantendo a medida provisória de suspensão do registo até à data da decisão final. A 26 de Fevereiro, foi decidida a manutenção do registo da certificadora Telecviz – Telecomunicações Electricidade Unipessoal, Lda., com a consequente caducidade da medida provisória de suspensão do registo. (+info)

UTILIZAÇÃO DE NÚMEROS GEOGRÁFICOS – ESCLARECIMENTO

Na sequência da recepção de um pedido de esclarecimento sobre a utilização de numeração geográfica em redes privadas *multi-site*, nomeadamente em cenários de migração para tecnologias IP com redução de interfaces com a rede pública, a ANACOM entendeu dever esclarecer que, além dos números geográficos correspondentes a esses interfaces – pontos de terminação de rede (PTR) –, poderão ser utilizados outros números geográficos. Isto desde que, para cada um deles, sejam asseguradas, pelo operador de rede pública que oferece o acesso, as condições de utilização desses números geográficos. Em alternativa, poderá ser usada a numeração de uso nómada, que permite ainda uma maior flexibilidade na mobilidade de pessoas. (+info)

INTERVENÇÃO PÚBLICA DA ANACOM

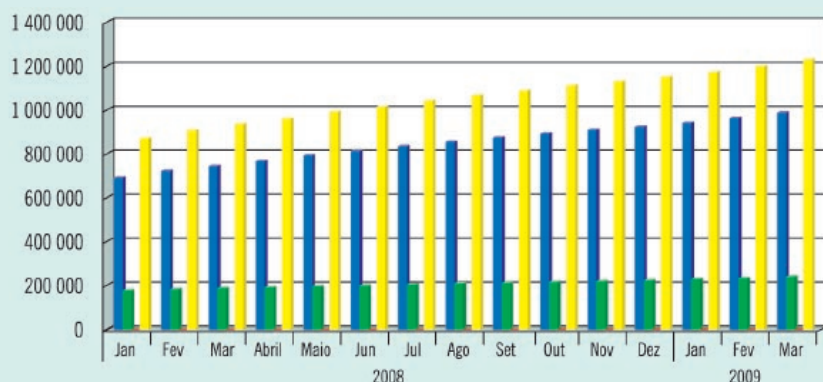
A ANACOM foi um dos intervenientes no primeiro “diálogo sobre regulamentação postal” (*Postal Regulatory Dialogue*), organizado pela Comissão Americana de Regulação Postal com objectivo de promover uma maior partilha de informação e boas práticas entre reguladores postais. Para além da ANACOM, este “diálogo”, que decorreu a 4 e 5 de Março, em Washington (EUA), contou com a participação dos reguladores da China, Equador e Japão, bem como de representantes da Comissão Europeia. O evento constituiu uma oportunidade de as entidades representadas darem a conhecer a sua reforma postal e os desafios com que se debatem enquanto reguladores postais. (+info)

b-on CHEGA A CABO VERDE

Os professores, investigadores e estudantes da Universidade de Cabo Verde vão passar a poder aceder à Biblioteca do Conhecimento *Online* (b-on), que funciona em Portugal desde 2004 sob responsabilidade da UMIC – Agência para a Sociedade do Conhecimento e com gestão técnica e operacional da FCCN – Fundação para a Computação Científica Nacional. Este acesso à b-on resulta do protocolo de cooperação assinado, a 13 de Março, entre a ANACOM e a Universidade cabo-verdiana, em conjunto com a UMIC e a FCCN. (+info)

NÚMEROS PORTADOS

	2008												2009		
	Jan	Fev	Mar	Abril	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar
STF	686 915	718 491	740 597	762 153	788 388	807 578	830 621	850 459	868 029	887 877	903 509	918 953	934 473	956 626	981 964
STM	178 331	183 233	188 603	191 838	196 583	200 708	205 443	209 774	212 406	215 924	219 497	223 335	229 272	234 011	240 394
SNG*	754	768	767	773	779	803	816	823	852	865	876	885	888	896	907
TOTAL	866 000	902 492	929 967	954 764	985 750	1 009 089	1 036 880	1 061 056	1 081 287	1 104 666	1 123 882	1 143 173	1 164 633	1 191 533	1 223 265



■ STF - Serviço Telefónico Fixo
■ STM - Serviço Telefónico Móvel
■ SNG - Serviços Não Geográficos *
■ Totais

* Os Serviços Não Geográficos (SNG) cujos números podem ser portados são os seguintes: Serviço de Chamada Grátis para o Utilizador (800), Serviço de Chamada com Custos Partilhados (808, 809) e Serviço de Acesso Universal (707).

WORKSHOP ANACOM SOBRE O DIVIDENDO DIGITAL – 16 DE ABRIL

Realiza-se no Centro Cultural de Belém, em Lisboa, a 16 de Abril, um *workshop* subordinado ao tema “O Dividendo Digital: Desafios do Mercado e Objectivos de Interesse Público”. Organizado pela Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), o evento contará com a participação de especialistas nacionais (incluindo representantes dos operadores móveis e dos três principais canais de

televisão) e internacionais, que apresentarão a sua visão sobre a temática em questão. O *workshop* é de participação livre, bastando aos interessados proceder à sua inscrição prévia, através do preenchimento do formulário electrónico disponível no sítio da ANACOM na Internet. (+info)

INFRA-ESTRUTURAS DE COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS – NOVO REGIME JURÍDICO

Foi aprovado em Conselho de Ministros, a 26 de Março, o Decreto-Lei que define o regime jurídico da construção, do acesso e da instalação de redes e infra-estruturas de comunicações electrónicas. Segundo o comunicado divulgado, procede-se ainda à criação de um sistema de informação centralizado sobre o cadastro das infra-estruturas e define-se o regime jurídico aplicável às infra-estruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações e condomínios (ITUR), para além de se alterar o regime ITED (infra-estruturas de telecomuni-

cações em edifícios). Foi igualmente aprovada uma proposta de Lei que autoriza o Governo a legislar sobre o regime de acesso aberto às infra-estruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações electrónicas, a taxa municipal a cobrar pela utilização do domínio público ou privado das autarquias locais e a alteração do regime de impugnação dos actos da ANACOM, previsto na Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro. (+info)

PUBLICADOS NOVOS DIPLOMAS

- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2009** (I Série – D.R. de 17 de Março) – Estabelece a metodologia de base para a transição para o sistema de radiodifusão televisiva digital terrestre e a data de cessação das emissões televisivas do sistema analógico terrestre.
- **Decreto-Lei n.º 63/2009** (I Série – D.R. de 10 de Março) – Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 175/99, de 21 de Maio, que regula a publicidade a serviços de audiotexto, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 177/99, de 21 de Maio, que regula o regime de acesso e de exercício da actividade de prestador de serviços de audiotexto, estendendo o regime destes serviços aos serviços de valor acrescentado baseados no envio de mensagens.
- **Decreto-Lei n.º 62/2009** (I Série – D.R. de 10 de Março) – Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de Janeiro, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2000/31/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de Junho, relativa a certos aspectos legais dos serviços da sociedade de informação, em especial do comércio electrónico, no mercado interno.
- **Decreto-Lei n.º 53/2009** (I Série – D.R. de 2 de Março) – Define as regras aplicáveis aos serviços de radiocomunicações de amador e de amador por satélite, bem como o regime de atribuição de certificados e autorizações especiais aos amadores e de licenciamento de estações de uso comum.
- **Declaração de Rectificação n.º 667/2009** (II Série/ Parte C – D.R. de 3 de Março) – Rectifica o Despacho n.º 28305-A/2008, de 4 de Novembro, que reconhece a FCM – Fundação para as Comunicações Móveis, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 214, suplemento, de 4 de Novembro de 2008.

(+info)

(+info)

Para mais informações, aceda à edição *online* da Spectru na página Publicações do sítio da ANACOM em www.anacom.pt

□ **APROVADOS NOVOS INDICADORES ESTATÍSTICOS DO SERVIÇO POSTAL**

Por deliberação de 11 de Março, a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) definiu o conjunto de elementos estatísticos a remeter trimestralmente a esta Autoridade pelos prestadores de serviços postais. Com esta decisão “pretende-se recolher indicadores de tráfego, financeiros e de rede postal que permitam aferir, nomeadamente, o nível de desenvolvimento e utilização

dos serviços e redes postais, assim como a posição relativa dos prestadores na área liberalizada e a sua evolução ao longo do tempo”. A ANACOM fixou um prazo de 30 dias para a implementação destes indicadores, devendo os prestadores enviar regularmente a informação estatística em causa a partir do trimestre (civil) seguinte àquele em que terminar o período de implementação. (+info)

□ **CADASTRO DE INFRA-ESTRUTURAS DE COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS – DECISÃO FINAL**

Por deliberação de 18 de Março, a ANACOM aprovou as conclusões da consulta pública sobre o desenvolvimento de um sistema de cadastro de infra-estruturas de comunicações electrónicas. Considera esta Autoridade que se encontra preenchido o desiderato da referida consulta, sendo que a análise associada e os contributos recebidos foram tidos em conta no âmbito de outra consulta desta Autoridade, sobre a abordagem regulatória às redes de nova geração, encerrada no passado mês de Fevereiro. Foram igualmente tidos em consideração o teor

da Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2008 de 30 de Julho, e a consulta pública sobre o projecto de decreto-lei que definirá o regime aplicável à construção, acesso e instalação de redes e infra-estruturas de comunicações electrónicas, lançada pelo Governo a 6 de Março de 2009. Com efeito, no âmbito deste regime, caberá à ANACOM a concepção, gestão e manutenção de um sistema de informação centralizado. (+info)

□ **OFERTAS GROSSISTAS DO GRUPO PT – APROVADA PUBLICAÇÃO DE NÍVEIS DE DESEMPENHO**

A ANACOM deliberou, a 11 de Março, aprovar a publicação pelo Grupo PT dos níveis de desempenho na qualidade de serviços (QoS) da oferta de referência para acesso ao lacete local (ORALL), da oferta de referência de circuitos alugados (ORCA), da oferta de referência de acesso a condutas (ORAC), da oferta grossista Rede ADSL PT e da oferta de realuguer da linha de assinante (ORLA). A informação dirigida aos utilizadores finais deverá estar disponível no sítio do Grupo PT na Internet, com indicação bem visível e facilmente identificável, enquanto a dirigida aos beneficiários das ofertas deve ser disponibilizada através de uma extranet ou, em caso de impossibilidade devidamente fundamentada, através de correio electrónico. A ANACOM clarificou ainda alguns aspectos, nomeadamente no significado de alguns indicadores da QoS e

no âmbito e alcance da informação disponibilizada aos utilizadores finais. Foi igualmente clarificado que “para cada empresa/departamento interno do Grupo PT que não recorra às ofertas grossistas em questão, mas que preste serviços enquadráveis ou lhe sejam prestados serviços no âmbito das mesmas ofertas, deve ser publicada informação sobre os respectivos níveis de serviço, adoptando os indicadores das ofertas de referência”. A ANACOM aceitou também que o Grupo PT disponibilize a informação em questão a partir de Outubro de 2009, e não a partir de Julho de 2009, para aqueles indicadores actualmente remetidos a esta Autoridade. Para os restantes indicadores, a informação deve ser publicada um trimestre depois. (+info)

□ **DISPENSA DE ENVIO DE DADOS ESTATÍSTICOS SOBRE CIRCUITOS ALUGADOS – ENTENDIMENTO**

Por deliberação de 25 de Março, a ANACOM entendeu considerar cumprida, nos termos da deliberação de 2 de Novembro de 2006, a obrigação de envio da informação de 2008 relativa aos dados estatísticos a remeter ao regulador

pelos prestadores de serviços de circuitos alugados para efeitos de definição de mercados relevantes e de avaliação de poder de mercado significativo, com a remessa, pelos operadores, da informação pedida por ofício de 10 de Março. (+info)

□ **COOPERAÇÃO COM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**

Realizou-se em São Tomé, capital de São Tomé e Príncipe, de 23 a 26 de Março, a segunda acção de formação sobre “Estratégias de Acesso Universal”, iniciativa integrada no plano de formação para 2009 do Centro de Excelência da União Internacional das Telecomunicações (UIT) para os países de língua

oficial portuguesa e espanhola. Este evento dá sequência ao *workshop* dedicado à “Regulação nas Telecomunicações” que decorreu no Maputo, Moçambique, de 16 a 20 de Fevereiro. (+info)

□ **EMISSÕES DE TV ANALÓGICA TERRESTRE ENCERRAM ATÉ 26 DE ABRIL DE 2012**

Entrou em vigor, a 18 de Março, a Resolução do Conselho de Ministros (CM) n.º 26/2009, que estabelece a metodologia de base para a transição para o sistema de radiodifusão televisiva digital terrestre e fixa 26 de Abril de 2012 como data limite para a cessação das emissões televisivas do sistema analógico terrestre. Caberá à ANACOM, no âmbito das suas competências de

gestão do espectro, publicar o plano detalhado da cessação das emissões de cada estação emissora ou retransmissora. O CM decidiu ainda criar um grupo de acompanhamento da migração para a televisão digital (GAM-TD), presidido por representante da ANACOM, o qual congregará o esforço dos intervenientes mais directos no processo de transição analógico-digital. (+info)

□ **DIA EUROPEU DO CONSUMIDOR**

Celebrou-se, a 15 de Março, o 10.º aniversário do Dia Europeu do Consumidor, destacando-se a conferência anual sobre o tema organizada pelo Comité Económico e Social Europeu, em colaboração com a Comissão Europeia e a Presidência checa da UE. A nível nacional, destacam-se as decisões do Conselho de Ministros de 11 de Março, que aprovou cinco diplomas no âmbito da defesa do consumidor, tendo como objectivos: o reforço dos direitos dos consumidores na relação com serviços públicos essenciais através de *call centers*, nomeadamente proibindo os períodos de espera em linha por mais de 60 segundos e tor-

nando obrigatória a disponibilização de uma opção de cancelamento do serviço; a criação de uma rede telemática para tratamento e gestão das reclamações efectuadas pelos consumidores no livro de reclamações; o reforço da segurança das crianças nos espaços de jogo e recreio; a definição das regras para os contratos de crédito ao consumo entre os 200 euros e os 75 000 euros, que entre outros estipula um regime das taxas máximas; e a alteração dos produtos de poupança-reforma, eliminando ou limitando a 0,5 por cento os custos de transferência dos produtos para outras entidades financeiras. (+info)

□ UNIÃO EUROPEIA

COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS – 14º RELATÓRIO

Portugal voltou a ser o Estado-Membro da União Europeia (UE) que tem o número mais alto de assinantes que usam um operador alternativo para acesso directo, além de ter preços dos acessos desagregados dos mais baixos em toda a UE, avança o 14º relatório de implementação do pacote regulamentar das comunicações electrónicas. Neste relatório da Comissão Europeia (CE), publicado a 25 de Março, é fornecido um panorama do mercado europeu das telecomunicações e da situação da concorrência nos 27 países da União. Segundo o documento, os acessos móveis em banda larga atingiram uma taxa de penetração de 12,1 por 100 habitantes, em Janeiro de 2009, o que coloca Portugal entre os países com uma das taxas de penetração mais elevadas. A Comissão refere ainda que as tarifas grossistas de terminação móvel estão abaixo da média da União. É também destacado o efeito positivo do *spin-off* da Portugal Telecom, sobretudo no mercado da banda larga, e o crescimento da penetração do serviço móvel em Portugal (14,63 por cento) no último ano - em Outubro de 2008, a taxa de penetração era 136,9 por cada 100 habitantes, muito acima da média europeia (118,9 por 100 habitantes). A CE considera ainda como aspectos positivos os preços dos serviços móveis de voz, que se situam dentro da média europeia, as medidas tomadas relativamente às novas redes de acesso e a notificação dos mercados 4 e 5. (+info)

PROTECÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DE INFORMAÇÃO CRÍTICAS

Através da publicação da Comunicação “Protegendo a Europa de interrupções e ciberataques de larga escala: melhorando a preparação, a segurança e a resiliência” (*Protecting Europe from large scale cyber-attacks and disruptions: enhancing preparedness, security and resilience*), a Comissão Europeia (CE) divulgou, a 30 de Março, a sua estratégia de protecção das infra-estruturas de informação críticas (CII) no espaço da União Europeia (UE). Na Comunicação, a Comissão identifica cinco pilares nos quais assenta o seu plano de acção: preparação e prevenção: garantir preparação a todos os níveis; detecção e resposta: providenciar mecanismos de alerta primários adequados; mitigação e recuperação: reforçar os mecanismos de defesa das CII da UE; cooperação internacional: promover internacionalmente as prioridades da UE; e critérios para o sector das TIC: apoiar a implementação da Directiva sobre a identificação e designação das infra-estruturas críticas europeias (ECI). A CE assinalou ainda que estas linhas de acção são conduzidas paralelamente e sob o que está definido no Programa Europeu de Protecção das Infra-estruturas Críticas (EPCIP), no qual um dos factores-chave é a já referida Directiva sobre as ECI, assim como a rede de alertas sobre infra-estruturas críticas (CIWIN). (+info)

CONSELHO DE MINISTROS DAS TELECOMUNICAÇÕES

Realizou-se em Bruxelas, a 30 e 31 de Março, um Conselho de Ministros dos Transportes, Telecomunicações e Energia. Neste encontro, registou-se um consenso sobre a necessidade de se adoptarem medidas de implementação do acesso às novas tecnologias e de intensificação dos esforços em matéria de investigação e desenvolvimento em TIC. Em particular, os Ministros concordaram que o investimento público e privado, quer em infra-estruturas quer na formação das pessoas, deveria ser reforçado, tendo apresentado algumas medidas que estão já em curso ou projectadas para os respectivos Estados. O Conselho convidou a Comissão Europeia (CE) a defender a e-inclusão em

geral, e a e-acessibilidade em particular, como preocupação central, de modo a encorajar o Conselho a mantê-la como prioridade na política europeia para a sociedade da informação a seguir após a iniciativa i2010, e no próximo plano de acção europeu para as necessidades especiais. Portugal informou o Conselho sobre a realização, em Lisboa, do quarto Fórum Mundial de Políticas de Telecomunicações (WTPF-09) da União Internacional das Telecomunicações (UIT), de 22 a 24 de Abril. (+info)

VIVIANE REDING QUER MUDANÇA DE OPERADOR NUM DIA

Numa mensagem de vídeo divulgada a 23 de Março, a Comissária Europeia para a Sociedade da Informação e Media, Viviane Reding, exortou o Parlamento Europeu e o Conselho de Ministros a serem ambiciosos na recta final das negociações sobre as novas regras de reforço da concorrência e dos direitos dos consumidores no mercado único de serviços de comunicações, designadamente no mercado da telefonia móvel e do acesso à Internet. Viviane Reding defendeu a possibilidade de todos os europeus mudarem de operador de telefone – móvel ou fixo – num só dia, à semelhança do que já se passa na Irlanda e em Malta, por contraposição aos 38 dias da Polónia ou aos 15 dias da Itália. (+info)

REUNIÕES DO IRG E ERG (I/ERG) – DESENVOLVIMENTOS

No âmbito da Assembleia Geral do Grupo de Reguladores Independentes (IRG) e da plenária do Grupo de Reguladores Europeus (ERG), realizadas a 26 e 27 de Fevereiro, em Berlim (Alemanha), foi adoptada uma Declaração sobre a revisão do quadro regulamentar das comunicações electrónicas, na qual as instituições europeias são exortadas a chegarem a um rápido e eficaz acordo sobre o “pacote telecomunicações” durante a sua segunda leitura no Parlamento Europeu. Na declaração, os dois grupos consideram que, para fortalecer o ERG, é da máxima importância incorporá-lo totalmente no quadro regulamentar, devendo o seu papel e responsabilidades ser definidos num regulamento e reflectidos nas respectivas disposições operacionais das directivas. I/ERG reiteram ainda a importância de manter o actual equilíbrio regulamentar, que providencia flexibilidade suficiente para as autoridades reguladoras nacionais adoptarem soluções que superem os problemas de concorrência identificados nas análises do mercado nacional. Por fim, sublinha-se ainda o apoio destes grupos ao acordo político alcançado em Novembro de 2008 pelo Conselho. (+info)

Ainda no âmbito da plenária, o ERG publicou os relatórios aprovados em sessão relativos à promoção da transparência tarifária, às implicações sobre a concorrência e aspectos regulamentares da convergência fixo-móvel e à discussão sobre a aplicação dos testes de compressão de margens às ofertas agregadas. O grupo abordou também o tema das redes de acesso de nova geração na Europa, tendo considerado que o actual quadro regulamentar fornece os instrumentos necessários para encorajar o investimento nas novas redes e, em simultâneo, mantém o nível e o equilíbrio da concorrência. O ERG decidiu ainda ajustar o seu plano de trabalhos para 2009, adiando o trabalho sobre transparência tarifária até que as disposições da nova directiva do serviço universal sejam adoptadas em co-decisão, e aprovou o Relatório Anual de 2008, que será apresentado à Comissão e ao Parlamento Europeu, bem como ao Conselho. (+info)

□ LISBOA ACOLHE WTPF DE 22 A 24 DE ABRIL

Realiza-se em Lisboa, de 22 a 24 de Abril, a convite do Governo português, a quarta edição do Fórum Mundial de Políticas de Telecomunicações (*World Telecommunication Policy Forum* – WTPF-09) da União Internacional das Telecomunicações (UIT). Este evento, que decorrerá no Centro de Congressos de

Lisboa, será antecedido por uma reunião do Grupo de Peritos que tem vindo a preparar o Fórum e por um debate estratégico sobre tecnologias da informação e comunicação (TIC) no contexto da actual crise económica, ambas realizadas no mesmo recinto, a 20 e 21 de Abril. (+info)

□ ENCONTROS CEPT (CONFERÊNCIA EUROPEIA DAS ADMINISTRAÇÕES DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES)

ASSEMBLEIA

A Assembleia da CEPT reuniu, em sessão extraordinária, a 19 e 20 de Março, em Copenhaga (Dinamarca). Na sequência da aprovação das Recomendações 14 e 15, o grupo de trabalho Assuntos UIT (WG ITU) passou a Comité e foi redesignado Comité para Política da UIT (*Committee for ITU Policy* – Com-ITU). O novo sistema de Co-Presidência tripartida assumiu funções no final desta Assembleia, sendo constituído pelos presidentes do Comité de Comunicações Electrónicas (ECC), do Comité Europeu de Regulação Postal (CERP) e do Com-ITU. Além da co-presidência, os membros poderão de futuro convocar Assembleias, se 60 por cento dos Estados assim se pronunciarem. No entanto, a Assembleia passa a ter um carácter residual e a reunir apenas em caso de necessidade. (+info)

ASSEMBLEIA/ WG ITU (Com-ITU) – PT1, PT2 E PT3

Tiveram lugar de forma sequencial, de 16 a 18 de Março, em Copenhaga, as reuniões das equipas de projecto 1, 2 e 3 do WG ITU encarregues da preparação da próxima Conferência de Plenipotenciários (PP) da UIT, a acontecer em 2010. (+info)

ASSEMBLEIA/ WG ITU (Com-ITU) – PT WTDC-10

Realizou-se em Genebra (Suíça), a 26 e 27 de Março, a segunda reunião da equipa de projecto do novo Com-ITU encarregue de preparar a próxima Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações da UIT (PT WTDC-10). (+info)

CERP – PT POLÍTICAS

A equipa de projecto (PT) *Policy* (Políticas) do Comité Europeu de Regulação Postal (CERP) reuniu em Oslo (Noruega), a 2 de Março. (+info)

CERP – PT CONSUMIDORES DE SERVIÇOS POSTAIS

Teve lugar em Bona (Alemanha), a 5 de Março, a primeira reunião da equipa de projecto (PT) do CERP dedicada às questões de interesse para os consumidores de serviços postais. (+info)

ECC CPG PTC

Realizou-se em Bucareste (Roménia), de 16 a 20 de Março, a 4.ª reunião do CPG PTC, grupo de preparação das posições europeias à próxima Conferência Mundial de Radiocomunicações (WRC-11), que funciona no seio do Comité das Comunicações Electrónicas (ECC). (+info)

ECC TG4

Praga (República Checa) foi palco, de 3 a 6 de Março, da 12.ª reunião do ECC TG4. (+info)

ECC WG FM PT 46

Nicosia (Chipre) acolheu, de 4 a 5 Março, a 4.ª reunião da equipa de projecto (PT) 46 do grupo de trabalho Gestão de Frequências (WG FM). (+info)

CONFERÊNCIA SOBRE CR E SDR

Teve lugar em Mainz (Alemanha), nas instalações do regulador alemão (BNetA), a 12 e 13 de Janeiro, a primeira conferência da CEPT sobre *Cognitive Radio* (CR) e *Software Defined Radio* (SDR). (+info)

□ UNIÃO EUROPEIA (UE)

RSPG – SUBGRUPO RELATIVO AO DIVIDENDO DIGITAL

Dublin (Irlanda) recebeu, a 18 de Março, a 2.ª reunião do subgrupo de trabalho do RSPG relativo ao dividendo digital. (+info)

REDE DE CONTACTOS DE AUTORIDADES ANTI-SPAM

Teve lugar em Bruxelas (Bélgica), a 18 de Fevereiro, a 14.ª reunião da *Contact*

Network Spam Authorities (CNSA), rede de contactos de autoridades nacionais competentes em matéria de comunicações não solicitadas (*spam*). (+info)

GRUPO DE PERITOS EM RECLAMAÇÕES DE CONSUMIDORES

Também em Bruxelas, realizou-se, a 12 de Março, a segunda reunião do Grupo de Peritos em Reclamações de Consumidores da Comissão Europeia. (+info)

□ UNIÃO INTERNACIONAL DAS TELECOMUNICAÇÕES (UIT)

UIT-R/ COMISSÃO DE ESTUDOS 1 – WP1A E WP1B

Decorreram em Seul (Coreia do Sul), de 25 de Fevereiro a 4 de Março, as segundas reuniões dos grupos de trabalho 1A (*Working Party 1A* – WP1A) e 1B (*Working Party 1B* – WP1B) após a Conferência Mundial de Radiocomunicações de 2007 (WRC-07). (+info)

CENTRO DE EXCELÊNCIA EM ÁFRICA – ACÇÃO DE FORMAÇÃO

Teve lugar em São Tomé (São Tomé e Príncipe), de 23 a 26 de Março, a segunda

das acções de formação do Centro de Excelência da UIT para os países de língua oficial portuguesa e espanhola em África, previstas para 2009, cujos conteúdos programáticos se centraram nas Estratégias de Acesso Universal. (+info)

SUBCOMITÉ DO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM ÁFRICA

Realizou-se em Lisboa, a 12 e 13 de Março, uma reunião entre países dadores e países beneficiários do Centro de Excelência da UIT para os países de língua oficial portuguesa e espanhola em África. (+info)

□ ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO (OCDE)

ICCP

Decorreu em Paris (França), de 11 a 13 de Março, a 57.ª reunião do Comité das Políticas de Informação, Informática e Telecomunicações (ICCP). (+info)

□ UNIÃO POSTAL DAS AMÉRICAS, ESPANHA E PORTUGAL (UPAEP)

GT COOPERAÇÃO TÉCNICA

O grupo de trabalho (GT) Cooperação Técnica reuniu no Panamá, a 5 e 6 de Março, sob presidência da Costa Rica. (+info)

GT DESENVOLVIMENTO FUTURO

Realizou-se em Lisboa, a 16 de Março, uma reunião do grupo de trabalho Desenvolvimento Futuro (GT DF), sob presidência de Portugal. (+info)

□ ORGANIZAÇÕES DE SATÉLITES

EUTELSAT – COMITÉ CONSULTIVO

Teve lugar em Paris (França), a 10 e 11 de Março, uma reunião do Comité Consultivo da Organização Europeia de Telecomunicações por Satélite (EUTELSAT IGO), naquele que foi o seu último encontro antes da próxima sessão ordinária da Assembleia de Partes, agendada para Maio. (+info)

ITSO – COMITÉ CONSULTIVO

Realizou-se em Washington, DC (EUA), a 10 e 11 de Março, a 10.ª reunião do Comité Consultivo (CC) da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite (ITSO), na qual participaram representantes de 15 Partes do CC e ainda de 5 outras Partes. (+info)

■ NOTÍCIAS DE OUTROS PAÍSES

ALEMANHA – Bundesnetzagentur (BNetzA)

• O regulador pretende continuar a requerer à Deutsche Telecom (DT) que permita a pré-selecção de prestador e a selecção chamada-a-chamada na sua rede telefónica, segundo proposta de regulação divulgada recentemente.

(+info)

• A BNetzA publicou, em Março, uma decisão que permite aos concorrentes da DT desenvolver e fornecer ligações em banda larga aos chamados *white sopts*, zonas rurais que têm cobertura inadequada ou mesmo nenhuma cobertura de serviços de acesso à Internet. (+info)

AUSTRÁLIA – Australian Communications and Media Authority (ACMA)

• O regulador publicou recentemente um relatório intitulado “Trends in Communications and Media Technology, Applications and Use”, no qual traça um panorama das tendências e desenvolvimentos no sector das comunicações e tecnologias da informação, nomeadamente em termos de infra-estruturas, aplicações, aspectos sociais e económicos, e procura antecipar os desenvolvimentos nos próximos 5 a 10 anos. (+info)

BÉLGICA – Institut Belge des Services Postaux et des Télécommunications (IBPT)

• Foi publicada a decisão do IBPT sobre a introdução de serviços UMTS nas faixas dos 880-915 MHz e 925-960 MHz. (+info)

BRASIL – Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)

• O regulador lançou quatro consultas públicas sobre o serviço telefónico fixo (STF). A consulta pública (CP) 11, de 27 de Março, aborda a questão da revisão quinquenal dos contratos de concessão do STF prestado em regime público de 2011 a 2015. A CP 13, de 30 de Março, coloca em debate o Plano Geral de Metas para a Universalização (PGMU) do STF, também para período de 2011 a 2015. Já a CP 14, de 30 de Março, submete a apreciação pública uma proposta relativa ao Plano Geral de Metas de Qualidade (PGMQ) para o STF. Os comentários a estas 3 consultas podem ser enviados até 1 de Junho. Quanto à CP 12, de 30 de Março, contém uma proposta de revisão da norma de cálculo do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), aplicado no reajuste e actualização de valores associados à prestação dos serviços de telecomunicações, sobre a qual podem ser enviados comentários até 4 de Maio. (+info)

• A Anatel colocou em consulta pública, até 27 de Abril, a proposta de atribuição adicional das subfaixas de radiofrequências de 12,2 GHz a 12,7 GHz e de 17,3 GHz a 17,7 GHz, a serem utilizadas, em carácter primário, por serviços de telecomunicações que utilizem capacidade espacial (via satélite). (+info)

• No final de Fevereiro, o número de subscritores do serviço telefónico móvel (STM) atingiu os 152,3 milhões, dos quais 124,3 milhões (81,59 por cento) são modalidades pré-pagas e cerca de 28 milhões (18,41 por cento) serviços pós-pagos. (+info)

CANADÁ – Canadian Radio-television and Telecommunications Commission (CRTC)

• O regulador lançou uma consulta pública, até 30 de Abril, para recolher opiniões e ideias sobre as práticas a seguir na gestão do tráfego da Internet. (+info)

ESPAÑA – Comisión del Mercado de las Telecomunicaciones (CMT)

• Encontra-se em consulta pública a fixação do limite máximo de variação do preço de acesso à rede telefónica pública num local fixo para clientes residenciais e não residenciais da Telefónica (operador incumbente), durante o exercício de 2010. (+info)

• A portabilidade na telefonia fixa atingiu os 113.671 números, em Fevereiro, o que constitui um record na utilização desta funcionalidade. (+info)

• O serviço telefónico móvel (STM) ganhou, em Janeiro, mais 229.903 subscritores, o que eleva para 51,12 milhões o número total de utilizadores do STM, que cresceram 3,1 por cento face ao mesmo mês de 2008. (+info)

• O regulador calcula em 75,34 milhões de euros o custo do serviço universal telefónico, em 2006, o qual é assegurado pela Telefónica. (+info)

FRANÇA – Autorité de Régulation des Communications Électroniques et des Postes (Arcep)

• Num encontro de balanço do desenvolvimento das redes de fibra óptica em França, nomeadamente no que à partilha de infra-estruturas se refere, foram publicados diversos documentos da Arcep, de que se destaca o relatório sobre o desenvolvimento de redes de fibra óptica na primeira fase dos trabalhos de experimentação e avaliação conduzidos sob orientação do regulador. (+info)

IRLANDA – Commission for Communications Regulation (ComReg)

• O regulador publicou o relatório sobre os níveis de desempenho da Eircom na prestação do serviço universal (SU) telefónico, no terceiro trimestre de 2008, quer em termos de conformidade com os objectivos legalmente impostos, quer em relação a outros indicadores do SU não abrangidos por obrigações legais. Em Maio de 2009, a ComReg publicará o relatório relativo ao 4.º trimestre de 2008. (+info)

A ComReg decidiu libertar espectro adicional para a exploração de serviços de banda larga em redes locais de acesso fixo via rádio (FWALA – *Fixed Wireless Access Local Area*) em parte da banda dos 3,6 GHz aos 3,8 GHz, bem como os canais E e J na banda dos 3,5 GHz, num total de 128 MHz disponibilizados. Esta decisão aumenta em quase 70 por cento o espectro disponível para banda larga através de FWALA. (+info)

REINO UNIDO – Office of Communications (Ofcom)

• Perto de metade dos lares britânicos estão a optar por subscrever serviços de televisão que lhes forneçam novos canais, com as opções satélite e cabo a conduzirem o crescimento da TV digital, revela o mais recente relatório “Digital Progress Report”. O documento, relativo ao 4.º trimestre de 2008, indica que 17,7 milhões de casas têm acesso a televisão digital terrestre (TDT). Já os serviços pagos de TV por satélite, da BSkyB, atingiram os 9,2 milhões de lares (Reino Unido e Irlanda), enquanto a TV por cabo conquistou 44.500 clientes no trimestre, totalizando 3,6 milhões de casas. (+info)

• O regulador anunciou que, pelo quinto ano consecutivo, conseguiu reduzir o seu orçamento operacional, que será de 136,8 milhões de libras (cerca de 151 milhões de euros) no período 2009/2010. (+info)

□ ÍNDICE UIT SOBRE O DESENVOLVIMENTO DAS TIC

A Suécia lidera o novo índice sobre o desenvolvimento das tecnologias da informação e comunicação (TIC) da União Internacional das Telecomunicações (UIT), recentemente divulgado. De acordo com o estudo, que abrange o período de 2002 a 2007, em 154 países, aos suecos sucedem a República da Coreia, Dinamarca, Holanda, Islândia e Noruega. Em seguida, surgem os países de

elevado rendimento da Europa, Ásia e América do Norte. Os países menos desenvolvidos continuam no extremo inferior do índice com acesso limitado à infra-estrutura TIC, incluindo o serviço telefónico fixo e móvel, Internet e banda larga. (+info)

■ QUESTIONÁRIO SOBRE ROAMING INTERNACIONAL – RESPOSTAS ATÉ 28 DE ABRIL

Foi aprovado pelo Grupo de Reguladores Europeus (ERG) o mais recente modelo de especificação de dados relativo à itinerância (*roaming*) nas redes telefónicas móveis públicas na União Europeia, que abrange o período entre 1 de Outubro de 2008 e 31 de Março de 2009. Este questionário deve ser preenchido e enviado à ANACOM, até 28 de Abril, para o endereço dee.stats@anacom.pt. O modelo em questão é o quarto de um conjunto de questionários aprovados pelo ERG para recolha de informação pelos reguladores nacionais junto dos operadores móveis. (+info)

□ APROVADA PRI 2009

Por deliberação de 11 de Março, a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) aprovou a proposta de referência de interligação (PRI) da PT Comunicações (PTC) que vigorará em 2009. Esta decisão fixa em 3,18 euros a activação da pré-selecção e mantém os preços de originação e terminação de chamadas actualmente em vigor na PRI 2008. No que se refere à portabilidade de número, foi também decidido manter os preços em vigor. A PRI 2009 mantém igualmente os preços máximos de 2008 do serviço de facturação, cobrança e

risco de não cobrança. A ANACOM decidiu ainda desencadear uma investigação aprofundada aos serviços de facturação, cobrança e risco de não cobrança, de portabilidade e de pré-selecção. Caso os resultados dessa investigação se traduzam em variações significativas às condições vigentes, serão determinadas as alterações tidas por necessárias, com efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 2009. (+info)

□ RELATÓRIO SOBRE A QUALIDADE DO SERVIÇO TELEFÓNICO FIXO EM 2008

A ANACOM publicou, a 7 de Abril, o relatório sobre a qualidade de serviço (QoS) da telefonia fixa em 2008, que contém dados sobre a QoS das diversas empresas que prestam o serviço de acesso à rede telefónica pública em local fixo e o serviço telefónico acessível ao público em local fixo (STF). A informação em questão foi fornecida à ANACOM pelas próprias empresas prestadoras de

STF, abrangendo os objectivos de desempenho de 2008, bem como os níveis de QoS trimestrais apurados por cada empresa, em 2008, de acordo com os seguintes parâmetros de QoS: prazo de fornecimento de uma ligação inicial; número de avarias participadas por acesso; e tempo de reparação de avarias. (+info)

□ CONCURSO 450-470 MHZ – REVOGAÇÃO DO ACTO DE ATRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIAS À RNT

Por deliberação de 1 de Abril, a ANACOM aprovou o projecto de decisão relativo à revogação do acto atributivo, praticado em 7 de Janeiro de 2009, do direito de utilização de frequências à RNT – Rede Nacional de Telecomunicações, para prestação do serviço móvel terrestre acessível ao público no âmbito do

concurso para atribuição de um direito de utilização de frequências na faixa dos 450-470 MHz. Este projecto de decisão, submetido a audiência prévia da RNT, envolve igualmente a perda, a favor desta Autoridade, da caução provisória prestada pela empresa. (+info)

□ CASTELO BRANCO VAI TER TELEVISÃO REGIONAL ATRAVÉS DA INTERNET

Foi publicamente apresentado, a 3 de Abril, o projecto de televisão regional “Localvisão TV” de Castelo Branco, cujo objectivo é permitir emissões regulares de *web tv* naquele distrito. Resultado de uma parceria entre a Associação do Cybercentro de Castelo Branco e a Localvisão TV, este projecto visa a promoção e divulgação da região de Castelo Branco no País e no Mundo, procurando servir

como ponto de convergência das comunidades emigrantes. O Cybercentro de Castelo Branco, à semelhança de outros Cybercentros com instalação promovida pela ANACOM e pela Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação, visa estimular, junto dos jovens e dos agentes económicos de cada região, a apetência pelas TIC e pelo multimédia. (+info)

■ EM ABRIL DE 2009

REUNIÕES

CEPT

- ECC
- CPG PTD (14-15)
- WG FM PT45 (15-16)
- CPG-2011 (21-23)
- PT1 (27-29)

IRG

- PT Revisão (2)
- PT Remédios (20)
- PT Utilizadores Finais (28)

UE

- RSPG
- Grupo *Wireless Broadband* (3)
- Grupo *Coordination of EU Spectrum* (6)
- Grupo *Digital Dividend* (7)

- High Level Seminar E-comm* (15-16)
- Grupo Trabalho do Comité Directiva Postal (1)
- Grupo Telecom Conselho (3, 8, 22 e 27)
- R&TTECA (23)
- ECANB (24)
- Comité Directiva Postal (27)
- COCOM (29)
- Conferência Ministerial Infra-estruturas Críticas (27-28)

UIT

- Sector da Normalização das Telecomunicações (UIT-T)
- TSAG (20-30)
- Sector das Radiocomunicações (UIT-R)

- WP4B (22-29)
- WP6A (27-4/05)

UPU

- Conselho de Operações Postais (2-3)

OMC

- Workshop* Serviços (6)

UPAEP

- Conselho Consultivo e Executivo (20-24)

AICEP

- Assembleia Geral/ Fórum (26-30)

EMERG

- Rede de Contactos (29)

EVENTOS

- 4º Fórum Mundial de Políticas de Telecomunicações (WTPF-09), Lisboa, 22 a 24
- Concurso “*Electrónica 2009*” (patrocínio ANACOM), Aveiro, 22
- Apresentação pública do estudo “*Comunidades de Prática no Espaço Digital*”, Lisboa, 21
- Jantar-debate APDC (patrocínio ANACOM), Lisboa, 16
- Workshop ANACOM “*O Dividendo Digital: Desafios do Mercado e Objectivos de Interesse Público*”, Lisboa, 16